



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE: 2020/469782

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/SEFA

EDITAL Nº 005/2021/SEFA

DATA: 24/02/2021, às 14:00H

OBJETO: O objeto da presente licitação é a REFORMA GERAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA - CERAT ABAETETUBA, localizado na Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba - Pará, conforme condições, quantidades e exigências no respectivo edital e seus anexos.

Dando continuidade aos trabalhos licitatórios para julgamento das propostas de preços, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14:00h, na Sala da Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC), vinculada à Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, reuniram-se o Presidente Isaias da Costa Mota e os membros da Comissão Permanente de Licitação, Helenil Silva Valente e Elizaneide de Souza Lopes, conforme Portaria nº 054 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022, com vistas à realização da Tomada de Preços em epígrafe. Nesta licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados ocorreu no dia 10 (dez) de novembro de 2021, que as propostas de preços das empresas TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV EIRELI; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP; AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; CONTINENTAL – SERVICE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; ESTILLO ENGENHARIA LTDA; ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI foram submetidas à análise da área técnica e retornaram acompanhadas de Nota Técnica datada de 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021 e 04 (quatro) de fevereiro de 2022, emitida pela Célula de Gestão de Recursos Materiais (CGRM/SEFA) e Célula de Gestão de Redes (CGRE/SEFA), respectivamente, que tais notas (vide seqs. 283 e 290 do PAE) apontaram erros nas propostas que chegaram à fase de classificação, salvo quanto à empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI que foi considerada em conformidade com todos os requisitos do edital licitatório. Pontuado isso, com base no critério de julgamento do menor preço global e levando ainda em conta o valor estimado global da licitação de R\$741.642,81 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), além dos demais requisitos editalícios, a


Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA
Telefone: 3323-5310/3323-4245 e Email: isaias.mota@sefa.pa.gov.br
CNPJ: 05.054.903/0001-79




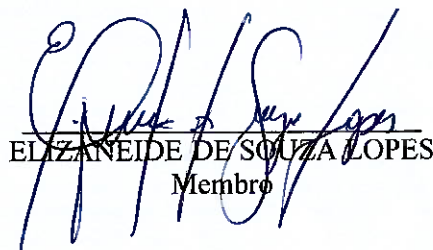
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação passou à análise das propostas de preços das empresas habilitadas para a presente fase, com base nas conclusões das notas técnicas, e constatou que, à exceção da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, as demais empresas licitantes, acima identificadas, apresentaram proposta de preço destoante das condições estipuladas no edital, o que conduz à desclassificação destas, com fundamento no subitem 9.3 do edital de convocação, por descumprimento do subitem 9.15.1 do edital de licitação e art. 48, inciso I, da lei 8.666/1993, e classificação daquela, por estar em harmonia com todos os termos do edital de licitação. Assim, apreciadas e julgadas as propostas apresentadas de acordo com as exigências previstas no edital de licitação, obtêm-se o seguinte o resultado: **CLASSIFICAÇÃO** da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor global de R\$723.804,63 (setecentos e vinte três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV EIRELI; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA – EPP; AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; CONTINENTAL – SERVICE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; ESTILLO ENGENHARIA LTDA; ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. Diante do resultado acima mencionado, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar vencedora do certame a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, a qual ofertou a melhor proposta para a Administração Pública, conforme os requisitos do Edital de Licitação e, em consequência, sugerir à autoridade superior a homologação e adjudicação do objeto da licitação em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar sobre o presente julgamento, encerraram-se os trabalhos, às 16h:22min, com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da Comissão de Permanente de Licitação, abaixo assinados.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.


ISAIAS DA COSTA MOTA
Presidente


HELENIL SILVA VALENTE
Membro


ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES
Membro